



PORTARIA Nº 003/2011

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores da CDV, designados nesta Portaria, a utilização, exclusivamente em serviço, dos veículos desta empresa, para atendimento da excepcional necessidade das atividades na mesma desenvolvida.

Art. 2º - Cumpre aos servidores da CDV, designados para utilização dos veículos da empresa, todas as responsabilidades pelo uso e avaliação de necessidade de manutenção dos mesmos, atenção às normas de trânsito, bem como pelos danos que forem causados ao veículo em caso de imprudência, negligência ou imperícia, de acordo com a Portaria 001/2010.

Art. 3º - Designar para utilização dos veículos da empresa, de acordo com o disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria, o Diretor Administrativo Financeiro e os seguintes servidores:

- I – Carlos Fernando Saudino de Almeida
- II – Otávio José Vasconcelos de Azevedo
- III – José Sertório Coelho Franco
- IV – José Carlos de Moraes



Companhia de
Desenvolvimento
de Vitória

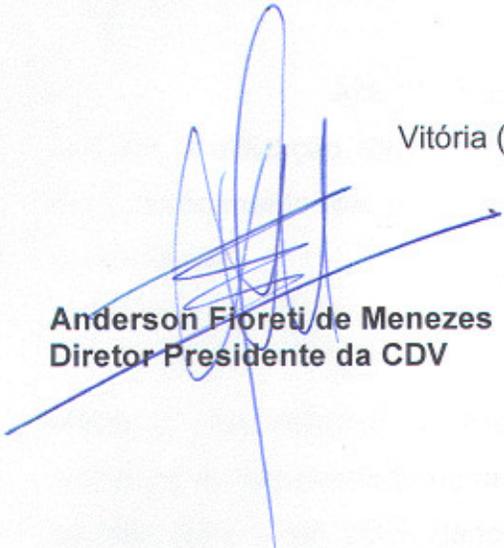
V – Jalbas Leal de Novaes

VI – Cristiano Cola Gazola

VII – Edézio Caldeira Filho

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 002/2009.

Vitória (ES), 03 de fevereiro de 2011.



Anderson Fioreti de Menezes
Diretor Presidente da CDV



Alexandre Wernersbach Neves
Diretor Adm/Financeiro da CDV